

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

1. Objetivos do Projeto

1.1. Atuação integrada e articulada do Ministério Público do Paraná, nos âmbitos interno e externo, visando fomentar a implementação de políticas públicas intersetoriais para o enfrentamento ao uso abusivo e à dependência de drogas, nas dimensões da prevenção, do atendimento e reinserção social dos usuários de drogas e da repressão ao tráfico de entorpecentes.

Pretende-se promover, por meio dos órgãos de execução, a atuação integrada e articulada do Ministério Público do Paraná, no âmbito interno e com os demais órgãos e entidades componentes do sistema de Justiça, do Poder Público, instituições de ensino, órgãos de segurança, entidades de representação da comunidade, dentre outros, instrumentalizada por intermédio do planejamento institucional e do acompanhamento da execução dos projetos e planos setoriais correlatos, bem como contribuir para a formulação e fomentar a implementação, nas searas estadual e municipal, de políticas públicas intersetoriais destinadas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento dos usuários e dependentes de substâncias psicoativas, e ao combate ao tráfico de drogas, além de exercer o monitoramento do *Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas*, instituído pelo Decreto nº 7.179/2010, em cumprimento à Resolução nº 1617/2012, da Procuradoria-Geral de Justiça¹, que criou o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, e de outros Planos que vierem a complementá-lo ou substituí-lo.

Para a consecução deste objetivo, os membros do Ministério Público do Paraná contarão com o auxílio da equipe do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx e dos órgãos que compõem o Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, sendo priorizado o atendimento àqueles Promotores de Justiça que apresentarem Planos Setoriais de Ação vinculados às metas estratégicas do Projeto Semear, perante a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, e instaurarem os procedimentos administrativos respectivos, sem prejuízo à hipótese de as metas do Projeto Semear estarem previstas no Plano Setorial de Ação das URATEs, conforme avaliação e iniciativa da equipe técnica.

1.2. Execução e monitoramento de um Plano de Ação que contemple as metas prioritárias do Projeto Semear nos quatro eixos de atuação inframencionados, mediante o fornecimento de subsídios técnicos e operacionais para a execução das metas elencadas

¹ O art. 1º da Resolução nº 1617/2012 estabelece que: “Fica criado o ‘Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas’ incumbido de promover a efetivação das ações definidas pelo GNDH e pelo Ministério Público do Estado do Paraná em relação ao tema, bem como, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos institucionais correlatos, notadamente no sentido de elaborar e fomentar a implementação, em âmbito estadual e municipal, de políticas públicas intersetoriais destinadas ao tratamento, à prevenção e ao combate ao uso e ao tráfico de substâncias psicoativas.”

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

como prioritárias pelo Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas:

A) Prevenção ao uso de drogas e formulação de políticas públicas sobre drogas:

- A.1. Realização de **rodas de conversa** junto às escolas e em praças públicas, articulando-se o sistema de Justiça, o Poder Público, as instituições de ensino, os órgãos de segurança e as entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição, almejando *disseminar informações, estudos e pesquisas com fundamentação científica, bem como compartilhar experiências vivenciadas pela própria comunidade*, desconstruindo-se mitos e inverdades e propiciando a criação de uma cultura voltada à prevenção e ao não-uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, com o **apoio e o estabelecimento de parcerias** com o CAOPCAE, a Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, as Secretarias Municipais da Educação, os “Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude” e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, no intuito de obter subsídios técnicos e científicos para a atuação ministerial, por meio da inclusão de Instituições de Ensino Superior e da comunidade acadêmica na discussão sobre a forma mais apropriada de se tratar o tema das drogas sob a ótica da prevenção, suscitando a **produção de um roteiro com conteúdo adequado para abordar o assunto no ambiente escolar**, consoante proposta apresentada pelo Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**;
- A.2. Formulação de **campanhas de conscientização (folders, spots, outdoors, propagandas, cartilhas, etc.)**, com material impresso e audiovisual (rádio e televisão) e o apoio de instituições de ensino, das entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição e da Assessoria de Comunicação do MPPR, *trazendo informações embasadas cientificamente à comunidade geral sobre as drogas e seus efeitos, bem como sobre os equipamentos governamentais e não governamentais que atendem os usuários e familiares de usuários de drogas*, utilizando-se de dados oficiais e científicos sobre a drogadição e depoimentos daqueles que tiveram prejuízos sociais, econômicos e afetivos em virtude do uso abusivo e da dependência de drogas, visando criar uma cultura voltada à prevenção e ao não-uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas;
- A.3. Fortalecimento da Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – **PREVIDA** (instituída pela Lei Estadual nº 14.072/2003), estimulando a promoção, pelos Promotores de Justiça, de ações em suas Comarcas articuladas com o Sistema de Justiça, o Poder Público, as instituições de ensino, os órgãos de segurança e as entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição, **em toda semana do dia 26 de junho**, data em que se celebram o “Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas” (ONU) e a Semana Nacional Antidrogas (Decreto

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

de 28.05.1999);

- A.4. Apoio e fiscalização do **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONESD/PR**;
- A.5. Apoio e fomento à criação de **Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas ou de Comitês dentro dos Conselhos Municipais de Assistência Social ou Conselhos Municipais de Saúde**, quando inviável a criação daqueles por conta do tamanho dos Municípios, auxiliando os Promotores de Justiça para que atuem como verdadeiros órgãos de controle social do Poder Público e de fomento e fiscalização das Comunidades Terapêuticas e das entidades de auto e mútua ajuda dos Municípios, exigindo-se que sejam criados a partir de lei municipal que preveja **Plano Municipal de Políticas sobre Drogas, Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas e Conferências Municipais de Políticas sobre Drogas** (ou outra forma de reunião pública similar que cumpra o seu papel);
- A.6. Estímulo e fomento à realização de **Conferências Estaduais de Políticas sobre Drogas no Paraná e de Conferências ou Reuniões Públicas de Políticas sobre Drogas em todos os Municípios do Estado do Paraná** que se proponham a executar: o **diagnóstico** comunitário dos principais problemas afetos à drogadição e dos equipamentos públicos e não-governamentais que atuam no enfrentamento à drogadição; o **alinhamento do discurso** entre os órgãos que atuam na prevenção, no atendimento aos usuários abusivos de drogas e dependentes químicos e na repressão ao tráfico de drogas, bem como a **formulação de diretrizes** que servirão para a construção de um **Plano Municipal de Políticas sobre Drogas**.

B) **Atendimento e reinserção social dos usuários de drogas:**

- B.1. Implementação das “**Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas**” em todos os Municípios do Estado do Paraná, com o auxílio do CAEx, dos CAOPs e da SUBPLAN, mediante o **diagnóstico/mapeamento** dos serviços e equipamentos (existentes e necessários) no Estado, a elaboração de **protocolos e fluxos de atendimento**, e o fomentando à **estruturação de uma articulação intersetorial e à criação de equipamentos inexistentes** necessários à constituição das redes com base no diagnóstico e nos protocolos e fluxos de atendimento, redes essas construídas a partir de **quatro fases**:
- **Identificação** dos serviços/equipamentos formais, locais e regionais (população/serviço) e informais, buscando *preencher as lacunas onde inexistentes*, de modo extrajudicial ou judicial, a partir de *georreferenciamento disponibilizado aos Promotores de Justiça* pela Coordenação do Projeto SEMEAR, pela SUBPLAN e pelo CAEx/NATE;
 - **Verificação in loco** pelo Promotor de Justiça da Comarca dos serviços existentes, objetivando analisar *seu modo de funcionamento*, seus *recursos humanos*, as *ativida-*

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

des preconizadas por normativas, seu horário de atendimento e os fluxos internos, no intuito de aprimorá-los qualitativamente;

- **Articulação intersetorial** (saúde, assistência social, educação, segurança pública e rede informal) através de *reuniões periódicas ordinárias e extraordinárias de trabalho dos órgãos municipais com poder de deliberação*, de modo a constituir *fluxos gerais* e atender *casos particulares complexos*;
- **Integração com o Sistema de Justiça** (Juiz de Direito, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública), de forma que os casos judicializados em todas as áreas (infância/idoso/deficiência; criminal/violência doméstica; família e saúde) possam ser acompanhados pela “Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas” após intervenção feita pelo Sistema de Justiça, *sem prazos ou propostas curativas e em interlocução com as práticas e a metodologia propostas no âmbito do Projeto “MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE PAZ”*, estabelecendo-se fluxos para o *primeiro atendimento/acolhimento* dos usuários/familiares pela rede, e um *segundo momento de avaliação* dos serviços prestados aos usuários/familiares, de maneira a possibilitar a *readequação dos fluxos e protocolos* pela Rede de Atenção e Proteção Social e a atuação do Promotor de Justiça visando melhorá-la ou ampliá-la.

C) **Repressão ao tráfico de entorpecentes**

C.1. **Atuação no combate ao tráfico de entorpecentes de forma organizada e regionalizada, interligando-o ao crime de lavagem de capitais**, com o apoio das Coordenações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais, mediante parceria a ser estabelecida com o Núcleo de Inteligência – Ni do CAEx e atendendo às seguintes diretrizes:

- **Que o trabalho de inteligência perpetrado nas fronteiras com o Exército e a Polícia Federal seja acentuado**, executando-se um combate sério à narcotraficância a nível fronteiriço, conforme sugestão do Procurador de Justiça **Leonir Batisti**, sem perder de vista que embora a repressão ao tráfico de drogas seja uma das dimensões contempladas pelo Projeto Estratégico Semear a Coordenação do Projeto **não é diretamente responsável pela atuação repressiva**, pois, conquanto o Projeto contribua no delineamento das estratégias prioritárias para que a atuação repressiva do Ministério Público seja mais eficaz, foge ao seu escopo a efetiva condução de tais medidas, consoante observação feita pela Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini**².
- **Que a amplitude da proposta contida no eixo repressão seja avaliada de forma**

² A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** apresentou a observação suprarreferida à Coordenação do Projeto Estratégico Semear no dia 27/11/2017, via e-mail institucional.

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

conjunta pelos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas representantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, do Júri e de Execuções Penais e do Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx, na medida em que pode significar a sobreposição ao trabalho executado por outros setores e CAOPs, **contemplando-se as possibilidades de: a) prever como meta na perspectiva da repressão algo mais pontual e a criação de uma estrutura própria para atuar apenas no aspecto do combate ao tráfico de drogas**, consoante sugestão feita pelo Promotor de Justiça **Joelson Luís Pereira**³, e **b) fomentar a criação de grupos de articulação regional para o combate ao tráfico, com foco no bloqueio e na indisponibilidade de bens dos grandes traficantes**, e de um **Grupo de Estudos** do Ministério Público responsável por atuar junto aos **Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública existentes no Estado do Paraná**, com o propósito de promover a articulação interinstitucional e buscar atuações conjuntas com os órgãos de inteligência, conforme sugestão apresentada pelo Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**;

- **Que as incumbências do Ministério Público na atuação voltada ao combate ao tráfico de drogas** bem como das polícias **sejam determinadas de forma fundamentada**, estabelecendo-se a atuação do Ministério Público no controle da atividade investigativa policial como essencial, até mesmo para modificar o foco das investigações, que ainda acabam recaindo sobre o pequeno traficante, conforme sugestão do Promotor de Justiça **André Tiago Pasternak Glitz**, e

- **Que o Ministério Público crie um espaço interno para discutir a temática da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal**, de modo a promover a apropriação do tema pelos membros da Instituição, consoante proposta apresentada pelo Procurador de Justiça **Olympio de Sá Sotto Maior Neto**, levando em consideração que a criação de tal espaço de debate não deve ser confundida com a emissão de um posicionamento institucional nesse sentido, restringindo-se aos **objetivos de: i) acrescentar conhecimentos** aos membros que trabalham com a temática da drogadição, capacitando-os para enfrentarem os questionamentos que têm sido cada vez mais recorrentes; e **ii) maior afinamento discursivo entre os membros da Instituição**, conforme observação feita pela Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini**.⁴

D) Capacitação dos membros e servidores do Ministério Público: Proporcionar o aprimoramento da capacitação e a motivação dos membros e servidores do Ministério

³ A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** também opinou, em observação apresentada à Coordenação do Projeto Estratégico Semear no dia **27/11/2017**, pela **necessidade de estabelecimento de metas mais pontuais** em relação à **repressão ao tráfico de drogas**.

⁴ A Procuradora de Justiça **Terezinha de Jesus Souza Signorini** apresentou a observação suprarreferida à Coordenação do Projeto Estratégico Semear no dia **27/11/2017**, via e-mail institucional.

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

Público do Estado do Paraná para o enfrentamento do tema em todas as áreas de atuação, almejando delinear a ação institucional respaldada em um processo de construção coletiva, mediante a execução das seguintes propostas:

- D.1. Realização de **três seminários internos do MPPR**, com apoio do CEAF, dentro dos três eixos de atuação, tencionando gerar um alinhamento estratégico institucional e estimular a disseminação de boas práticas entre os membros e servidores do Ministério Público;
- D.2. Elaboração de um **Curso no formato EaD** (Educação à Distância), em parceria com o CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná;
- D.3. Reedição do **Manual de Orientações Gerais do Projeto Semear**, distribuído a todos os membros do Ministério Público do Estado do Paraná e aos servidores da área de serviço social do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx (NATE – Núcleo de Apoio Técnico Especializado e 18 URATEs – Unidades Regionais de Apoio Técnico Especializado), cuja redação contará com a contribuição de todos os membros do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas dentro dos três primeiros eixos mencionados como metas estratégicas e trará um passo a passo detalhado que possa servir de base para a atuação dos Promotores de Justiça.

1.3. Realizar um diagnóstico de toda a legislação estadual vigente sobre a temática de álcool e drogas, inclusive sobre a Política Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas⁵, para o fim de que se possa contribuir com o Poder Legislativo estadual no aprimoramento e na efetivação da legislação vigente relativa à temática.

1.4. Ações continuadas:

- A) Realização de **reuniões ordinárias trimestrais** pelo **Comitê de Enfrentamento às Drogas** e reuniões extraordinárias sempre que se fizer necessário;
- B) Realização de **reuniões ordinárias trimestrais** com o **Grupo de Discussão e Trabalho - GDT**;
- C) Reformulação das **Estratégias de Comunicação** para o Projeto Semear, com o apoio da Assessoria de Comunicação do MPPR, que está promovendo a revisão do site institucional;
- D) **Fornecimento de apoio técnico e operacional às Promotorias de Justiça** para a implementação das metas prioritárias e monitoramento da execução das mesmas;

⁵ Já iniciado com a expedição do Ofício nº 1461/2016-GAB, endereçado ao Diretor Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

- E) **Acompanhamento da tramitação e da execução das normativas em matéria de políticas públicas sobre drogas, assessorando a Procuradoria-Geral de Justiça e os órgãos de execução em relação ao tema**, especialmente no que tange ao acompanhamento da tramitação e da execução da proposta de renovação do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, celebrado entre a União, o Estado do Paraná, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná;
- F) Divulgação, estímulo à participação e acompanhamento da realização dos **cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD** pelos membros e servidores do Ministério Público;
- G) Participação e/ou formação de **Grupo de Estudos** com o objetivo de debater a temática das drogas e discutir as possibilidades de articulação entre os órgãos e entidades interessados;
- H) Estímulo à participação e ao acompanhamento, pelos membros do Ministério Público, das reuniões, deliberações e demais atividades do **Conselho Estadual e dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas**.

2. Alinhamento Estratégico

O **Projeto estratégico SEMEAR - Enfrentamento ao Alcool, Crack e outras Drogas** tem como alvo produzir impacto social que possibilite: **(i)** o aperfeiçoamento das políticas públicas; **(ii)** a melhoria dos serviços prestados à população e **(iii)** a conscientização sobre a problemática da drogadição e seus efeitos nocivos sobre o indivíduo, a família e a sociedade, através de ações a serem desenvolvidas no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná vocacionadas ao alcance dos seguintes objetivos estratégicos, preconizados na **Resolução nº 0997/2010**, da Procuradoria-Geral de Justiça:

- i)** defesa dos interesses difusos e coletivos, do regime democrático, e implementação de políticas públicas constitucionais;
- ii)** defesa dos interesses individuais indisponíveis ou homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade familiar, social e econômica;
- iii)** asseguramento da proteção integral da criança e do adolescente em situação de risco em decorrência do envolvimento com álcool, crack e outras drogas;
- iv)** intensificação das ações integradas de combate à macrocriminalidade associada ao tráfico de drogas e de controle da atividade policial;
- v)** ampliação da resolução extrajudicial de conflitos;
- vi)** intensificação da interação com a sociedade e aprimoramento das relações com os poderes constituídos, instituições e organizações sociais;
- vii)** colaboração no processo normativo externo, em matérias de relevância institucional e social; e

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

viii) fortalecimento da Instituição por meio da interação entre Procuradores e Promotores de Justiça e servidores.

Para tornar o projeto exequível é imprescindível **integrar a atuação dos próprios membros e servidores do Ministério Público**, tendo como diretrizes os enfoques teóricos e práticos dos principais aspectos da política institucional de atuação do Ministério Público em cada uma das áreas representadas no Comitê de Enfrentamento às Drogas, os quais serão melhor consolidados no **Manual de Orientações Gerais do Projeto Semear**.

O desenvolvimento da terceira fase do Projeto Estratégico Semear está fulcrado na ideia do fortalecimento da **atuação integrada e articulada do Ministério Público do Paraná para implementação de políticas públicas intersetoriais no enfrentamento ao uso abusivo e à dependência de drogas**, e, no que concerne à efetivação das **metas elencadas como estratégicas**, os membros do Ministério Público contarão com a colaboração do Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx e dos demais órgãos e Centros de Apoio Operacionais integrados no Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas.

3. Justificativa do Projeto

O desdobramento da terceira fase do **Projeto Estratégico Semear – Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas** foi objeto de pauta de reuniões preparatórias específicas realizadas pela Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear com a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional – SUBPLAN, por meio da Diretoria do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG, com o desiderato de realizar um inventário das atividades propostas e executadas no âmbito do Projeto Estratégico e a avaliação do êxito das abordagens interventivas preconizadas.

Como resultado do **processo de autoavaliação** e apresentação das “entregas” do Projeto, a equipe do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG da SUBPLAN sugeriu o encerramento do Termo de Abertura de Projeto em execução, dando-se continuidade ao Projeto Estratégico Semear em uma **terceira fase**, mediante a apresentação de novo Termo de Abertura, considerando o alcance de algumas metas elencadas e a necessidade de amadurecimento e avanço de outras.

Vislumbrou-se, nesse processo de autoavaliação do projeto, em consonância com a manifestação exarada pelos Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear, durante a reunião ordinária realizada no dia 10/11/2017, que não há ainda uma definição clara sobre a missão institucional do Ministério Público na área do enfrentamento à drogadição, repetindo-se o que foi dito pelo Procurador-Geral de Justiça na última reunião do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas, realizada no dia 25.05.2017, no sentido de que há necessidade de definir o papel do Ministério Público em relação à

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

temática, bem como do Projeto Estratégico Semear.

Não há, tampouco, uma conscientização de toda a classe sobre o necessário protagonismo que pode ser exercido em relação a essa temática. Por esta razão, é preciso investir na delimitação de uma **identidade para o Projeto Estratégico Semear**, traçando-se o **alinhamento institucional em relação a cada eixo do projeto**, mediante o diálogo e a consulta aos membros da Instituição, que pode ser instrumentalizada por meio da **elaboração e aplicação de formulários eletrônicos** pela SUBPLAN, em conjunto com a Coordenação do Projeto Semear.

Um aspecto considerado prioritário nesta reavaliação do Projeto Semear consiste na implementação efetiva das **“Redes de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas”**, definindo-se o que se entende por Rede de Atenção e Proteção Social e qual o papel de cada agente que compõe esta rede.

Nesse sentido, a identificação, a verificação *in loco* e a articulação intersetorial e com o Sistema de Justiça destas Redes de Atenção e Proteção Social possibilitarão a utilização das estruturas existentes da Rede para o atendimento não só dos casos que forem trazidos ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário, tanto no âmbito criminal quanto no âmbito cível (família, criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, etc.), como também a criação de estruturas, equipamentos e serviços inexistentes, o fortalecimento e a avaliação qualitativa da execução de todas as políticas públicas intersetoriais voltadas à drogadição envolvidas, permitindo uma melhor atuação interventiva do Promotor de Justiça.

Não raramente se tem constatado na prática das Promotorias de Justiça que a maior parte dos procedimentos extrajudiciais e judiciais instaurados tem relação direta ou indireta com o uso abusivo ou a dependência de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, motivo pelo qual é imprescindível que o Poder Judiciário e o Ministério Público conheçam a fundo como funciona e possam contar com a estrutura de uma Rede formada por órgãos governamentais e não-governamentais e serviços das áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, esporte, cultura e trabalho.

Parecem também ser fundamentais o fomento e a fiscalização de grupos de auto e mútua ajuda, de comunidades terapêuticas e de órgãos, equipamentos e serviços que trabalhem de algum modo com usuários abusivos e dependentes de substâncias psicoativas e seus familiares. Assim, quando os Promotores de Justiça depararem-se com procedimentos extrajudiciais e processos judiciais (cíveis e criminais) e verificarem que a questão principal ou de fundo é o envolvimento com o abuso e a dependência de álcool e outras drogas, poderão garantir o encaminhamento adequado da demanda de modo a atuar na sua causa preventivamente, e não na consequência do problema.

Reputa-se também essencial e necessária a fiscalização por parte dos Promotores de Justiça dos órgãos de controle social, bem como a fiscalização de eventuais políticas públicas voltadas ao enfrentamento do uso abusivo e da dependência de substâncias psicoativas nos Municípios. Por isso, entendeu-se imperiosa a participação dos Promotores de Justiça nos

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas (ou Comitês em Conselhos Municipais de Assistência Social ou de Saúde, em Comarcas para cuja população não seja viável a criação de conselho específico), estimulando-se que dentro destes Conselhos se discuta de modo paritário e democrático os **Planos Municipais de Políticas sobre Drogas**.

No mesmo sentido, entende-se como primordial a realização de **Conferências Municipais de Políticas sobre Drogas** (ou reuniões públicas com propósitos similares em municipalidades menores) em todos os Municípios do Estado, bem como de uma Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, oportunidades em que democraticamente os diversos segmentos sociais ligados à temática poderão definir um **diagnóstico comunitário sobre as drogas mais utilizadas nas localidades e regiões**, quais são as regiões críticas nos Municípios que demandam uma maior atenção, bem como quais são e como são os equipamentos e serviços utilizados para o atendimento e a reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas e de seus familiares.

Para estes fins, os Promotores de Justiça contarão com subsídios técnicos e operacionais, dados estatísticos e informações extraídos dos planos setoriais de ação, registros no sistema de gestão processual PRO-MP, informações e indicadores municipais disponibilizados no site da SUBPLAN, dentre outros, que nortearão a construção e a atuação das Redes de Atenção e Proteção Social de uma forma diferenciada, voltada para a realidade de cada Município.

A implementação das Redes possibilitará, nesse aspecto, incentivar o debate nos Municípios sobre as dificuldades vivenciadas, trazendo à tona as necessidades de cada local e soluções eventualmente de âmbito regional para atendimento da demanda existente.

Finalmente, para que as metas do Projeto Estratégico Semear sejam concretizadas, a nova etapa do projeto deverá estabelecer algumas adequações, tendo como **linhas diretivas** os seguintes pontos:

1. A definição de **plano de trabalho** pelos integrantes do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, para até a **próxima reunião do Comitê, que se pretende realizar em 2018**, prevendo-se as metas do setor especializado e a respectiva prestação de contas ao final de cada ano;
2. A **revisão do Regimento Interno do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas especialmente com relação à composição, à organização e à periodicidade das reuniões** do Comitê e do GDT – Grupo de Discussão e Trabalho do Projeto Semear. Sugerem-se, neste aspecto:
 - 2.1. A **inclusão da participação da Corregedoria-Geral do Ministério Público** como integrante do Comitê de Enfrentamento às Drogas, acatando a proposta formulada pelos Procuradores de Justiça componentes do Comitê **Rosana Beraldi Bevervanço e Bruno Sergio Galati**;
 - 2.2. A previsão da **elaboração de um Regimento Interno para o GDT – Grupo de**

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

Discussão e Trabalho do Projeto Semear que contemple: **a)** a alteração da composição do GDT, prevendo-se as possibilidades tanto de indicação de membros dos representantes dos Grupos de Estudos do Ministério Público quanto de vinculação ao GDT mediante convite/adesão de Promotores de Justiça interessados e que tenham perfil para atuação no âmbito comunitário, além da possibilidade de vinculação dos membros do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear aos **Grupos Regionais de Atuação na perspectiva social – G-Social**, como **uma das soluções para os problemas da representatividade do GDT** atrelada aos Grupos de Estudos, e **até que ocorra a criação do G-Social que haja o convite/adesão de “Coordenadores do Projeto Estratégico Semear locais”**, encaminhando-se tais nomes para análise pela Procuradoria-Geral de Justiça, para verificar a viabilidade prática de tais designações, de modo a tornar o grupo mais plural, representativo, legítimo e democrático, conforme sugestões da Promotora de Justiça **Luciana Linero** e do Promotor de Justiça **Guilherme de Barros Perini**; **b)** a designação dos membros do Grupo de Discussão e Trabalho pela Procuradoria-Geral de Justiça, os quais deverão ser escolhidos entre os membros com interesse de permanência na região representada, evitando a descontinuidade do acompanhamento das reuniões, cujo teor deve ser repassado aos Grupos de Estudos, na dinâmica prevista no Projeto Semear; **c)** a definição de Comissões Temáticas para o GDT; **d)** a estipulação de um calendário fixo de reuniões trimestrais, com reuniões ordinárias designadas para os meses de **março, junho, setembro e novembro**, sempre na última sexta-feira do mês e **e)** a interiorização do Projeto Semear, com a participação do Coordenador do projeto nos Grupos de Estudos.

3. A **designação**, pela Procuradoria-Geral de Justiça, dos **membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas**;
4. A **expedição de ofício**, pela Procuradoria-Geral de Justiça, aos **Coordenadores Administrativos** das Promotorias de Justiça, **solicitando a indicação de um Promotor de Justiça em cada Comarca para exercer a função de Coordenador do Projeto Estratégico Semear local**, que terá a incumbência de instaurar um Procedimento Administrativo para o acompanhamento das iniciativas elencadas como prioritárias no âmbito do Projeto Semear, com **designação** pelo Procurador-Geral de Justiça;
5. A adoção, pela **SUBPLAN**, das medidas necessárias para viabilizar a inclusão, no sistema de gestão processual do Ministério Público do Estado do Paraná – PROMP, do **registro obrigatório dos dados relativos aos bens apreendidos e ao perdimento dos mesmos**, com a sugestão de que o sistema crie uma janela quando do registro de feitos relativos à Lei nº 11.343/2006 que impeça o registro se não constar a informação sobre a

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

apreensão de bens e o perdimento cautelar;

6. A aproximação e interlocução do Projeto Estratégico Semear com o Projeto Estratégico “MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE PAZ”, considerando que as práticas e a metodologia nele propostas podem ser harmonizadas e utilizadas para o alcance dos objetivos do Projeto Semear.

4. Produtos Esperados (entregas do projeto)

Produto	
a)	<p><u>Dimensão Preventiva</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiências/Reuniões Públicas de Políticas sobre Drogas e Conferências Estaduais e Municipais de Políticas sobre Drogas; • Deliberação de políticas e ações para enfrentamento à drogadição; • Oficinas e reuniões periódicas; • Rodas de Conversa junto às escolas e/ou em praças/espços públicos, com o apoio e/ou parceria do CAOPCAE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, das Secretarias Municipais da Educação, dos “Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude” e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, orientadas pela produção de um roteiro com conteúdo adequado para abordar o assunto no ambiente escolar, consoante proposta apresentada pelo Procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto; • Formulação de campanhas de conscientização (folders, spots, outdoors, propagandas, cartilhas, etc.), com material impresso e audiovisual (rádio e televisão) e o apoio de instituições de ensino, das entidades de representação da comunidade ligadas à temática da drogadição e da Assessoria de Comunicação do MPPR; • Eventos alusivos à data comemorativa ao “Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas”, celebrada, no Estado do Paraná, durante a última semana de junho de cada ano, conforme dispõe a Lei Estadual nº 14.072/2003, que institui a Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PREVIDA, permitindo o amplo debate sobre o tema e sobre a atuação da Instituição; • Apoio e fiscalização do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONESD/PR e implementação de Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas ou de Comitês dentro dos Conselhos Municipais de Assistência

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

	<u>Social ou Conselhos Municipais de Saúde</u> nos Municípios Paranaenses.
b)	<p><u>Dimensão do Atendimento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico socioterritorial (dados acerca da drogadição, perfil de usuários e familiares, etc.); • Mapeamento da Rede de Atenção e Proteção Social (existente e necessária); • Estruturação e avaliação do funcionamento da Rede de Atenção e Proteção Social; • Protocolos e fluxos de atendimento da Rede Atenção e Proteção Social; • Reuniões periódicas da Rede; • Organização de serviços de atendimento ao agressor nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
c)	<p><u>Dimensão da Repressão</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Combate ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro (GAECO, GEPATRIA, CAEX/Ni) de forma organizada e regionalizada; • Análise dos Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais; • Alinhamento e integração entre as áreas de atuação do MPPR; • Adoção de modelos de incentivo para as equipes envolvidas no MPPR.
d)	<p><u>Capacitação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Três seminários internos do MPPR, com apoio do CEAF, dentro dos três eixos de atuação, visando gerar um alinhamento estratégico institucional e estimular a disseminação de boas práticas entre os membros e servidores do Ministério Público; • Elaboração de um Curso no formato EaD (Educação à Distância), em parceria com o CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná; • Reedição do Manual de Orientações Gerais do Projeto Semear contemplando os três eixos de atuação projeto, com passo a passos detalhados das metas estratégicas que possam servir de base para a atuação dos Promotores de Justiça.

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

5. Macroetapas do Projeto

Macroetapa	Data Início	Data Fim
<p>1) Definição de plano de trabalho pelos integrantes do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, prevendo-se as metas do setor especializado e a respectiva prestação de contas ao final de cada ano;</p>	Novembro/2017	Março/2018
<p>2) Revisão do Regimento Interno do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas, especialmente com relação à composição, à organização e à periodicidade das reuniões do Comitê e do GDT – Grupo de Discussão e Trabalho do Projeto Semear;</p>	Novembro/2017	Abril/2018
<p>3) Elaboração de um Regimento Interno para o GDT – Grupo de Discussão e Trabalho do Projeto Semear que contemple:</p> <p>a) a alteração da composição do GDT, prevendo-se as possibilidades tanto de indicação de membros dos representantes dos Grupos de Estudos do Ministério Público quanto de vinculação ao GDT mediante convite/adesão de Promotores de Justiça interessados e que tenham perfil para atuação no âmbito comunitário, além da possibilidade de vinculação dos membros do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT do Projeto Semear aos <u>Grupos Regionais de Atuação na perspectiva social – G-Social</u>, como uma das soluções para o</p>	Novembro/2017	Junho/2018

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

<p>problema da representatividade do GDT atrelada aos Grupos de Estudos, e até que ocorra a criação do G-Social que haja o convite/adesão de “Coordenadores do Projeto Estratégico Semear locais”, encaminhando-se tais nomes para análise pela Procuradoria-Geral de Justiça, para verificar a viabilidade prática de tais designações, de modo a tornar o grupo mais plural, representativo, legítimo e democrático;</p> <p>b) a designação dos membros do Grupo de Discussão e Trabalho pela Procuradoria-Geral de Justiça, os quais deverão ser escolhidos entre os membros com interesse de permanência na região representada, evitando a descontinuidade do acompanhamento das reuniões, cujo teor deve ser repassado aos Grupos de Estudos, na dinâmica prevista no Projeto Semear;</p> <p>c) a definição de Comissões Temáticas para o GDT;</p> <p>d) a estipulação de um calendário fixo de reuniões trimestrais, com reuniões ordinárias designadas para os meses de março, junho, setembro e novembro, sempre na última sexta-feira do mês; e</p> <p>e) a interiorização do Projeto Semear, com a participação do Coordenador do projeto nos Grupos de Estudos.</p> <p>4) Designação, pela Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas;</p> <p>5) A expedição de ofício, pela Procuradoria-Geral de Justiça, aos Coordenadores Administrativos das</p>	<p>Novembro/2017</p> <p>Novembro/2017</p>	<p>Março/2018</p> <p>Abril/2018</p>
--	---	---

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

<p>Promotorias de Justiça, solicitando a indicação de um Promotor de Justiça em cada Comarca para exercer a função de Coordenador do Projeto Estratégico Semear local, com designação específica, que terá a incumbência de instaurar um Procedimento Administrativo para o acompanhamento das iniciativas elencadas como prioritárias no âmbito do Projeto Semear;</p>		
<p>6) Adoção, pela SUBPLAN, das medidas necessárias para viabilizar a inclusão, no sistema de gestão processual do Ministério Público do Estado do Paraná – PROMP, do registro obrigatório dos dados relativos aos bens apreendidos e ao perdimento dos mesmos;</p>	<p align="center">Novembro/2017</p>	<p align="center">2019</p>
<p>7) Aproximação e interlocução do Projeto Estratégico Semear com o Projeto Estratégico “MP RESTAURATIVO E A CULTURA DE PAZ”;</p>	<p align="center">Novembro/2017</p>	<p align="center">2019</p>
<p>8) Promoção da intercomunicação entre os Comitês Estaduais de Enfrentamento às Drogas instituídos pelo Ministério Público nos outros Estados da Federação, mediante a manutenção do grupo informal de discussão criado pela Coordenação do Projeto Semear e integrado por mais de 68 (sessenta e oito) Promotores e Procuradores de Justiça de todo o Brasil, dentre outras medidas que se fizerem necessárias, visando à troca de experiências e boas práticas e à articulação em nível nacional em torno da</p>	<p align="center">Novembro/2017</p>	<p align="center">2019</p>

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

<p>temática da drogadição;</p> <p>9) Elaboração e execução, com o auxílio da SUBPLAN, do CAEx e dos CAOPs componentes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, de projeto-piloto para a constituição da “Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas” na Comarca de Telêmaco Borba;</p> <p>10) Elaboração e execução, com o auxílio da SUBPLAN, do CAEx e dos CAOPs componentes do Comitê de Enfrentamento às Drogas, mediante plano de trabalho dos respectivos órgãos, de projetos-pilotos para a constituição da “Rede de Atenção e Proteção Social aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas” nas demais Promotorias de Justiça que solicitaram o apoio técnico do CAEx, com o diagnóstico/mapeamento dos serviços e equipamentos existentes nas Comarcas e os protocolos e fluxos de atendimento (referência, contrarreferência e prazos para encaminhamento) a serem seguidos de acordo com o porte populacional de cada Município;</p> <p>11) Regulamentação, junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, das ações realizadas pelos membros da Instituição (nas perspectivas quantitativa, qualitativa e dos resultados alcançados) afetas à atuação no âmbito do Projeto Estratégico Semear que poderão ser consideradas para fins de aferição</p>	<p>Novembro/2017 (elaboração)</p> <p>Janeiro/2018 (execução)</p> <p>Novembro/2017 (elaboração) Fevereiro/2018 (execução)</p> <p>Novembro/2017</p>	<p>Janeiro/2018 (elaboração)</p> <p>2019 (execução)</p> <p>Fevereiro/2018 (elaboração) 2019 (execução)</p> <p>Março/2018</p>
--	--	---

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

<p>de merecimento, em atenção à Decisão CSMP nº 550/15, prolatada na 36ª (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária – Ano de 2015 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público⁶;</p> <p>12) Criação de um espaço no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná para discutir a temática da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, de modo a promover a apropriação do tema pelos membros da Instituição.</p>	<p align="center">Novembro/2017</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
---	--	---

⁶ Consoante a DECISÃO 550/15, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público **deliberou favoravelmente** a que “a participação em reuniões, bem como a realização de ações, pelos Promotores de Justiça, destinadas a contribuir para a organização e melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública no enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas e o aproveitamento em cursos oficiais relacionados à matéria, sejam considerados pelo Conselho Superior do Ministério Público para fins de aferição e merecimento.” Durante a **reunião** realizada com os membros do **Comitê de Enfrentamento às Drogas** no dia **16/11/2017**, o Coordenador Guilherme de Barros Perini apresentou aos integrantes do Colegiado a **proposta de estabelecimento de critérios mais objetivos para aferição de merecimento, pelo Conselho Superior do Ministério Público, dos Promotores de Justiça que participarem do Projeto Estratégico Semear**. Propôs, nesse talante, que sejam consideradas para tanto, a realização das seguintes atividades, **cumulativamente**: **a)** pelo menos **uma roda de conversa** junto à escola ou em praça; **b)** Participação da Semana **PREVIDA**; **c)** realização de uma **Conferência** ou Reunião Pública de Políticas sobre Drogas em um dos Municípios da Comarca; **d)** fomento ao **Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas** e participação de 75% de suas reuniões; **e)** instauração de um procedimento administrativo em que seja elaborado **diagnóstico/mapeamento** dos serviços e equipamentos (existentes e necessários) no Município, com elaboração de **protocolos e fluxos de atendimento**, e realização de ao menos uma **Reunião Geral da Rede de Atenção e Proteção Social** aos Usuários Abusivos e Dependentes de Substâncias Psicoativas, e **f)** participação em **dois** dos três **seminários internos do MPPR** da terceira fase do SEMEAR, ou, **alternativamente**, a participação em 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT ou do Comitê de Enfrentamento às Drogas no ano. Na oportunidade, o **Comitê de Enfrentamento às Drogas deliberou** que **além da inclusão das sugestões** feitas pela Promotora de Justiça **Luciana Linero** no sentido de que **em vez de constar como critério objetivo para aferição de merecimento a “realização de uma Conferência ou Reunião Pública de Políticas sobre Drogas em um dos Municípios da Comarca” conste “fomento à realização de uma Conferência ou Reunião Pública...”**, e de que a **participação** nas reuniões do GDT **não seja considerada isoladamente para aferição de merecimento**, considerando que tal possibilidade não é aberta a todos os Promotores de Justiça diante da necessidade de designação dos representantes regionais para o GDT, **seja estabelecido contato com a Corregedoria-Geral do Ministério Público para alinhar a proposta do estabelecimento de critérios para fins de aferição de merecimento dos Promotores de Justiça que participarem das atividades do Projeto Semear**.

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

6. Macroetapas das Ações Específicas

EIXO	AÇÃO	INDICADOR	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. PREVENÇÃO	A) Rodas de conversa	Ao menos uma roda de conversa em 25% dos Municípios paranaenses (aproximadamente 100 Municípios)	Promotor de Justiça, com apoio do CAOPCAE, da SEED/PR e do Projeto Semear	Final de 2019
	B) Campanhas	Organização de um <i>folder</i> com informações sobre drogas e sobre equipamentos e serviços; organização de material audiovisual de sensibilização a ser reproduzido em rádios e televisões com depoimentos de ex-usuários de drogas	Coordenação do Comitê de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Semear com o apoio da Assessoria de Comunicação	Final de 2019
		Organização de cartilhas com os principais serviços e equipamentos da cidade e seus fluxogramas simplificados para a população	Promotor de Justiça, com o apoio da Assessoria de Comunicação e da Coordenação do Projeto Semear	Final de 2019
	C) PREVIDA	Participação de 25% dos Municípios paranaenses (aproximadamente 100 Municípios)	Promotor de Justiça, com o apoio da Coordenação do Projeto Semear	Final de 2019
	D) CONESD	Participação em todas as reuniões	Coordenação do Projeto Semear	Final de 2019
	E) Conselhos Municipais	Criação por lei em ao menos 25% dos Municípios do Estado (aproximadamente 100 Municípios)	Promotor de Justiça, com o apoio do CAEx/NATE e da Coordenação do Projeto Semear	Final de 2019
	F) Conferências Municipais	Realização de reuniões públicas em ao menos 25% dos Municípios do Estado (aproximadamente 100 Municípios)	Promotor de Justiça, com o apoio do CAEx/NATE e da Coordenação do Projeto Semear	Final de 2019
2. ATENDIMENTO	A) Redes: Macroetapa 1: Mapeamento da rede (existente e necessária)	Publicização dos serviços e equipamentos existentes e necessários na página da SUBPLAN	SUBPLAN e Coordenação do Projeto Semear	Início de 2018

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

	equipamentos de saúde, educação, assistência social e rede informal			
	A) Redes: Macroetapa 2: Reuniões periódicas com a rede intersetorial existente local visando autoconhecimento e resolução de casos práticos	Realização de reuniões em ao menos 25% dos Municípios do Estado (aproximadamente 100 Municípios) de modo a promover a articulação intersetorial	Promotor de Justiça local	Final de 2019
	A) Redes: Macroetapa 3: Visitas e avaliação de funcionamento dos equipamentos e serviços das redes locais e regionais	Organização de um plano de trabalho específico para todos os Promotores de Justiça que solicitaram auxílio da Coordenação do Projeto Semear e do CAEx	Promotor de Justiça local, com o apoio do CAEx/NATE, da SUBPLAN, da Coordenação do Projeto Semear e dos CAOPs (Saúde, Educação, Infância, Idoso, Pessoa com Deficiência, Criminal, DH, Violência Doméstica)	Final de 2018
	A) Redes: Macroetapa 4: Construção de protocolos e fluxos de atendimentos da rede local e regional	Organização de protocolos e fluxos de atendimento específicos para todos os Promotores de Justiça que solicitaram auxílio da Coordenação do Projeto Semear e do CAEx	Promotor de Justiça local, com o apoio do CAEx/NATE, da SUBPLAN, da Coordenação do Projeto Semear e dos CAOPs (Saúde, Educação, Infância, Idoso, Pessoa com Deficiência, Criminal, DH, Violência Doméstica)	Final de 2018
	A) Redes: Macroetapa 5: Avaliação e aprimoramento do serviço com ações de intervenção visando suprir equipamentos	Identificação dos serviços regionalizados faltantes com propositura de ações extrajudiciais e judiciais visando ao suprimento das lacunas	Promotor de Justiça local, com o apoio do CAEx/NATE, da SUBPLAN, da Coordenação do Projeto Semear e dos CAOPs (Saúde, Educação,	Final de 2019

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

	e serviços faltantes ou inadequados		Infância, Idoso, Pessoa com Deficiência, Criminal, DH, Violência Doméstica)	
	A) Redes: Macroetapa 6: Integração da Rede com o Sistema de Justiça	Formação de "Comarcas Terapêuticas" em ao menos 10% dos Municípios paranaenses	Promotor de Justiça local, com o apoio do CAEx/NATE, da SUBPLAN, da Coordenação do Projeto Semear e dos CAOPs (Saúde, Educação, Infância, Idoso, Pessoa com Deficiência, Criminal, DH, Violência Doméstica)	Final de 2019
3. REPRESSÃO	Atuação no combate ao tráfico de entorpecentes de forma organizada e regionalizada interligando-o ao crime de lavagem de capitais	Construção de um plano de trabalho regionalizado com participação do GAECO, do CAOP Criminal e do CAEX/NI para o combate ao tráfico em cada macrorregião do GAECO	Promotor de Justiça local, com o apoio do GAECO, do CAOP Criminal, do CAEx/NI e da Coordenação do Projeto Semear	Final de 2018
4. CAPACITAÇÃO	Seminário de lançamento da 1ª etapa do SEMEAR: Ações de prevenção (boas práticas e exposição sobre como realizar/promover: - rodas de conversa - PREVIDA - Campanhas - Conselhos Municipais - e Conferências Municipais)	Realização do Seminário	Coordenação do Projeto Semear, em parceria com o CEAF, a SUBPLAN e o CAEx/NATE	Março de 2018
	Seminário de lançamento da 2ª etapa do SEMEAR: Ações de atendimento e reinserção social	Realização do Seminário	Coordenação do Projeto SEMEAR, em parceria com o CEAF, o CAEX/NATE e os CAOPs (Saúde,	Junho de 2018

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

	(exposição de boas práticas em Redes de Atenção e Proteção Social)		Educação, Infância, Idoso, Pessoa com Deficiência, Criminal, DH, Violência Doméstica)	
	Seminário de lançamento da 3ª etapa do SEMEAR: Ações de repressão (exposição de boas práticas e articulação com os GAECOs e o CAEx/NI para ações regionalizadas)	Realização do Seminário	Coordenação do Projeto Semear, em parceria com o CEAF, o GAECO, o CAOP Criminal e o CAEx/NI	Novembro de 2018
	Elaboração de um Curso no formato EaD (Educação à Distância), em parceria com o CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná	Elaboração e realização do Curso	Coordenação do Projeto Semear e membros do Comitê de Enfrentamento às Drogas em parceria com o CEAF e a FEMPAR	Até o final de 2019
	Reedição do Manual de Orientações Gerais do Projeto Semear contemplando os três eixos de atuação do projeto, com passo a passos detalhados das metas estratégicas que possam servir de base para a atuação dos Promotores de Justiça	Reedição do Manual	Coordenação do Projeto Semear, membros do Comitê do MPPR de Enfrentamento às Drogas, CEAF e Assessoria de Comunicação do MPPR	Dezembro de 2018

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

7. Interessados

a) Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ);
b) Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);
c) Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR);
d) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD);
e) Universidade Federal do Paraná - UFPR, por intermédio do Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED;
f) Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Paraná (CONESD/PR);
g) Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU/PR);
h) Secretarias Estadual e Municipal de Saúde (SESA/PR e SMS/PR), Coordenação Estadual de Saúde Mental, Comitê Gestor Intersecretarial de Saúde Mental - CISMEEP e Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental - RAPS, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR;
i) Secretarias Estadual e Municipal da Educação (SEED/PR e SME/PR);
j) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR);
k) Patronato Central do Estado do Paraná e Patronatos Municipais;
l) Secretaria Estadual da Família e Desenvolvimento Social (SEDS/PR);
m) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
n) Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude;
o) Diretoria de Saúde Mental, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Curitiba;
p) Polícias Militar (PMPR) e Civil (PCPR) do Estado do Paraná;
q) Guarda Municipal de Curitiba;
r) Federação das Indústrias do Paraná (FIEP/PR);
s) Serviço Social do Comércio (SESC/PR);
t) Serviço Social da Indústria – SESI/PR;
u) Associação Comercial do Paraná (ACP/PR);
v) Recursos comunitários (entidades de autoajuda, Comunidades Terapêuticas, associações e lideranças comunitárias);
w) Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas;
y) Núcleo de Assessoria Psicossocial do Juizado Especial Criminal de Curitiba – TJPR;

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

z) Demais órgãos e entidades parceiras;

8. Previsão de Custos (opcional)

	Item	Custo Estimado
a)	Seminários alusivos a cada eixo do Projeto Semear (Prevenção, Atendimento e Repressão)	R\$ 15.000,00
b)	Seminário alusivo à Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PREVIDA - Junho/2018	R\$ 15.000,00
b)	Encontros trimestrais presenciais do Grupo de Discussão e Trabalho - GDT	R\$ 15.000,00
c)	Oficinas Regionais para interiorização do Projeto	R\$ 25.000,00
d)	Confecção de material (vídeo, banners, cartilhas, folders)	R\$ 15.000,00
e)	Encontro Nacional dos Comitês do MPPR de Enfrentamento às Drogas	R\$ 10.000,00
f)	Reedição do Manual de Orientações Gerais do Projeto Semear	R\$ 15.000,00
g)	Elaboração de um Curso no formato EaD (Educação à Distância), em parceria com o CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 115.000,000

9. Gerência (Coordenação)

Nome	e-mail	Telefone
Guilherme de Barros Perini	gbperini@mppr.mp.br	(41) 3250-8748 / 3250-8707

Responsabilidades do gerente:

- a) Atualizar e inserir na página do Projeto Semear as notícias relevantes identificadas pela Coordenação do Projeto Semear e encaminhadas pelos membros do MP-PR referentes ao tema;

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

- b)** Realizar eventos de divulgação do Projeto Semear - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, em âmbito estadual e municipal;
- c)** Dar suporte e auxiliar a realização de eventos de divulgação do Projeto Semear - Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, em âmbito regional e local;
- d)** Acompanhar a evolução das atividades afetas às metas prioritárias do Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas desenvolvidas pelos membros do MPPR quando previstas nos planos setoriais de ação das respectivas Promotorias de Justiça;
- e)** Viabilizar orçamento e materiais para a realização de eventos do Projeto a nível estadual e regional;
- f)** Divulgar as ações relativas ao Projeto através dos meios de comunicação;
- g)** Coordenar o desenvolvimento das ações do Comitê de Enfrentamento às Drogas no âmbito do Estado do Paraná;
- h)** Organizar reuniões periódicas com os membros do Grupo de Discussão e Trabalho – GDT e o Comitê de Enfrentamento às Drogas, para avaliação das ações realizadas em decorrência da implementação do Projeto;
- i)** Prestar contas a respeito das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Semear com periodicidade mínima anual.

10. Aprovação do Projeto

Elaborado por	Data	Assinatura
<i>Guilherme de Barros Perini</i>	10/01/2018	
Revisado por	Data	Assinatura
<i>Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas</i>		
<i>- Bruno Sergio Galati / Joelson Luis Pereira</i>		
<i>- Claudio Rubino Zuan Esteves / André Tiago Pasternak Glitz</i>		
<i>- Hirmínia Dorigan de Matos Diniz</i>		
<i>- Leonir Batisti</i>		
<i>- Marco Antonio Teixeira / Andreia Cristina Bagatin</i>		
<i>- Mariana Seifert Bazzo / Susana Broglia Feitosa de Lacerda</i>		
<i>- Mônica Louise de Azevedo / Luciana Linero</i>		
<i>- Olympio de Sá Sotto Maior Neto / Ana Paula</i>		

MPPR

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

10/01/2018

**3ª FASE DO PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR:
ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

VERSÃO (02)

Unidade Responsável: Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas

<i>Pina Gaio</i>		
<i>- Rosana Beraldi Bevervaço</i>		
<i>- Terezinha de Jesus Souza Signorini</i>		
Avaliação SUBPLAN	Data	Assinatura
<i>Marcos Bittencourt Fowler</i>		
Avaliação SUBADM	Data	Assinatura
<i>José Deliberador Neto</i>		
Aprovação PGJ	Data	Assinatura
<i>Ivonei Sfoggia – Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas</i>		